



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01/03

PIRAÍ DO SUL, 03 DE ABRIL DE 2013

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 848

LEI Nº 1908 DE 03 DE ABRIL DE 2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

LEI Nº 1.908 DE 3 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: Denomina Martinho Kubis, nome de Rua no Bairro Três Santas, neste município de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada MARTINHO KUBIS, Rua do Bairro três Santas neste município de Pirai do Sul.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa da referida rua.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação. Revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 3 de abril de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1909 DE 03 DE ABRIL DE 2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

LEI Nº 1.909 DE 3 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: Toma obrigatória a instalação de anteparo do tipo biombo ou similar nas agências e postos de serviços dos estabelecimentos bancários do Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a instalação de anteparo do tipo biombo ou similar nas agências e postos de serviços dos estabelecimentos bancários do Município de Pirai do Sul, entre os caixas em que há movimentação de dinheiro e as áreas reservadas aos clientes que aguardam atendimento, de forma a impedir a visualização das operações financeiras realizadas.

§1º Os biombo ou similares deverão ter altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros).

§2º Não estão sujeitos à exigência prevista no caput os caixas eletrônicos e os serviços que houver autoatendimento por parte dos clientes.

Art. 2º Os estabelecimentos bancários disporão do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação, para adequar suas agências e postos de serviços ao disposto nesta Lei.

Parágrafo Único: O prazo acima referido terá início a partir da publicação do decreto regulamentar pelo Executivo Municipal.

Art. 3º O estabelecimento bancário que infringir o disposto nesta Lei estará sujeito às seguintes penalidades, aplicadas sucessivamente:

I – advertência, com prazo de 30 (trinta) dias úteis para a regularização da pendência;

II – multa: persistindo o descumprimento, aplicar-se-á multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); se até 30 (trinta) dias úteis a aplicação da multa, não houver regularização da situação, aplicar-se-á uma segunda multa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

II – cassação de licença de localização: se, após 30 (trinta) dias úteis da aplicação da segunda multa, persistir a infração, o Município procederá à cassação da licença de localização do estabelecimento bancário.

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000
Fone/Fax: (42) 3237-8500 – www.piraisul.pr.gov.br

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul, 3 de abril de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Extrato de Contrato nº 047/2013

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: EMERSON MOREIRA-ME

Objeto: prestação de serviços de fabricação de passarelas em metal, portas em metal (com instalação inclusa), quadros de telas (com instalação inclusa), portões de elevação (com retirada e instalação inclusa) e reforma de portão (com retirada e instalação inclusa).

Valor: 19.794,00 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais).

Licitação: Pregão nº 021/2013, na forma presencial

Assinatura do Contrato: 02/04/2013

Validade: 31/12/2013

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO

VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final e Homologação do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 014/2012, resolve convocar o(a) candidato(a) aprovado(a), conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 08h30min às 11h00min, das 13h00min às 16h30min, do dia 04/04/2013 à 10/04/2013, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02/03

PIRAÍ DO SUL, 03 DE ABRIL DE 2013

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 848

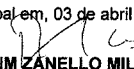
RELACÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

CARGO/FUNÇÃO: Motorista de veículos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
003	LUCIANO CARNEIRO	20259

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 03 de abril de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 014/2013 – PREGÃO Nº 014/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Centro de Abastecimento Farmacêutico do município de Pirai do Sul.

1 – Fica adjudicado o objeto da licitação acima identificada à seguinte empresa:

Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 05.782.733/0001-49.

Itens: 16, 17, 33, 45 e 46.

Valor Total: R\$ 11.616,00 (onze mil seiscentos e dezesseis reais).

Empresa: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ nº 94.516.671/0001-53.

Itens: 4 e 26.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 02.520.829/0001-40.

Itens: 5, 7, 27, 41, 47 e 48.

Valor Total: R\$ 5.828,50 (cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa: DIMEVA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ nº 76.386.283/0001-13.

Item: 22.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Empresa: ECO FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 85.477.586/0001-32.

Itens: 1, 2, 13, 15, 20, 29, 30, 34, 36 e 37.

Valor Total: R\$ 60.838,50 (sessenta mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

CNPJ nº 15.439.366/0001-39.

Itens: 11 e 55.

Valor Total: R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais).

Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ nº 14.905.502/0001-76.

Item: 23.

Valor Total: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000
Fone/Fax: (42) 3237-8500 – www.piraidosul.pr.gov.br

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ nº 12.889.035/0001-02

Item: 50.

Valor Total: R\$ 625,80 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Empresa: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO.

CNPJ nº 06.935.554/0001-67.

Itens: 38, 40, 52, 53, 54 e 59.

Valor Total: R\$ 11.898,00 (onze mil oitocentos e noventa e oito reais).

Empresa: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 94.894.169/0001-86.

Itens: 8 e 12.

Valor Total: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Empresa: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 08.418.869/0001-62.

Itens: 9, 21, 35, 42, 43 e 58.

Valor Total: R\$ 10.370,30 (dez mil trezentos e setenta reais e trinta centavos).

Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

Itens: 3, 6, 14, 24, 25, 31, 39, 44, 49, 51 e 57.

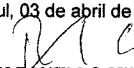
Valor Total: R\$ 16.233,10 (dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório supracitado.

3 – Fica convocado o representante legal da empresa adjudicatária a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente a publicação deste ato, para formalização do CONTRATO, considerando-se o não comparecimento ou recusa da assinatura do contrato dentro de tal prazo como desistência ou renúncia dos direitos da adjudicatária

4 – Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 03 de abril de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

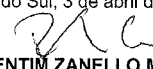
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1071/2013

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 3 de abril de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças de veículos da Secretaria Municipal de Educação, junto à empresa TFJ COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.504.562/0001-72, com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 3 de abril de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Extrato de Contrato nº 046/2013

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA-ME.

Objeto: aquisição de materiais gráficos para divulgação da 11ª Abril Fest.

Valor: R\$ 46.321,38 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

Licitação: Tomada de Preços 002/2013

Prazo de Execução: 30 dias.

Assinatura do Contrato: 02/04/2013

Validade: 31/12/2013



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 03/03

PIRAÍ DO SUL, 03 DE ABRIL DE 2013

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 848

EXTRATO DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Extrato de Contrato nº 044/2013

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: INPAG – INDÚSTRIA PONTAGROSSENSE DE ARTES GRÁFICAS LTDA

Objeto: aquisição de materiais gráficos para divulgação da 11ª Abril Fest.

Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Licitação: Pregão nº 019/2013, na forma presencial

Assinatura do Contrato: 02/04/2013

Validade: 31/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Extrato de Contrato nº 037/2013

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: remendo de pavimento em diversas ruas do município de Pirai do Sul, com uma área total de 4.300m², com fornecimento de materiais.

Valor: R\$ 185.431,48 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)

Licitação: Tomada de Preços 001/2013

Prazo de Execução: 30 dias.

Assinatura do Contrato: 02/04/2013

Validade: 31/12/2013

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



www.piraidosul.pr.gov.br/diario